



PAULO VICENTE GONÇALVES OLIVEIRA - Matrícula 60/010.632-1 - CPF: 810.993.477-34

SAMANTA RIOS GOMES DA SILVA - Matrícula nº 60/011.209-7 - CPF: 171.964.567-18.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 14 de março de 2022.

SÉRGIO RENATO FERREIRA MIRANDA
Secretário Municipal de Governança
Secretário Municipal Interino de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E
SERVIÇOS PÚBLICOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 020/2022

Autorizo a partir desta data, a empresa **AMRX ENGENHARIA LTDA**, oriundo do processo nº 09/10192/21, Ata de Registro de Preços nº 005/2022 - a entrega de materiais visando a manutenção de vias, reparos e construção, em várias Secretarias, drenagens e áreas pertencentes a Prefeitura de Mesquita.

Mesquita, 14 de março de 2022.

RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Mobilidade e Serviços Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/9863/21
CONCORRÊNCIA Nº 01/22 (1ª REMARCAÇÃO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA E ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS RUAS

NATHÁLIA E HERCÍLIA, DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO RIO NATHÁLIA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RECREATIVA - BAIRRO CRUZEIRO DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, TENDO FULCRO DE RECURSOS PRÓPRIOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA, HORA E LOCAL: Dia 14/04/22 às 10:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº 120, Centro, Mesquita, RJ, CEP: 26.553-080.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição mediante PERMUTA por uma (01) RESMA DE PAPEL A4, munido de carimbo CNPJ da empresa e PEN-DRIVE p/ fins de obtenção de cópia do(s) arquivo(s) de 2º à 6º feira, das 10:00 as 15:00, na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação).
Telefone: (21) 2042-3085.

Mesquita, 14 de março de 2022.

MÔNICA MORAES NARCISO
Presidente da CPL

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 017 DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no processo administrativo nº 01/235/22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão por morte, a contar de 03/01/2022, fixado em R\$ 1.763,57 (Um mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), os proventos de Pensão em favor de **VANILDA COSTA DE SOUZA CARLOS**, cônjuge da servidor falecido em atividade, Nilson Roberto da Silva Carlos, cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula: 10/008.455-7, nos termos do art. 40, §7º, Inciso II, da Constituição Federal, com redação da EC nº. 41/2003 e art.29 inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 903/2015 - MesquitaPrev, à vista das informações constantes do Processo nº 01/235/22.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Mesquita, 14 de março de 2022.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 019 DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 12/14490/21.**RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Compulsoriamente, a contar de 24/12/2021, de acordo com o art. 40, § 1º, incisos II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 88/2015 e em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Maria Helena Alves Carreira, no cargo de Orientador Pedagógico, Classe A Nível II Referência 2, matrícula nº 10/005.386-4, com proventos integrais de R\$ 2.777,66 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 14 de março de 2022.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev